

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020

Data: 07 de abril de 2020

Horário: 14h30min

Processo nº: 2019.0000.601.4188

Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma no Centro de Educação de Período Integral Dr. Sebastião Gonçalves de Almeida, no município de Uruaçu/GO

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2020, às 14h30min, na Sede da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 303.807,68** (trezentos e três mil, oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 16/03/2020, do Diário Oficial da União do dia 16/03/2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 12/03/2020 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 16/03/2020. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: 1- **TRN Engenharia Ltda, CNPJ: 26.428.404/0001-74;** 2- **Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29;** 3- **Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50;** 4- **Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ: 02.553.736/0001-12;** 5- **W S Brito Construtora Eireli-ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09;** 6- **S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46;** 7- **Construtora Serra Dourada, CNPJ: 08.654.983/0001-91;** 8- **JL 2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20;** 9- **Castros Construtora Eireli, CNPJ: 27.431.007/0001-14** e 10- **W. S.**

O. Serviços Eireli, CNPJ: 16.904.437/0001-90. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação. Ato contínuo, após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitação conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista das empresas: **1- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 2- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 3- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ: 02.553.736/0001-12; 4- W S Brito Construtora Eireli-ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09; 5- Construtora Serra Dourada, CNPJ: 08.654.983/0001-91; 6- JL 2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20 e 7- Castros Construtora Eireli, CNPJ: 27.431.007/0001-14, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório.** As empresas: **1- S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, não apresentou a Declaração de Compromisso de Vinculação Futura do Profissional – Anexo VIII, descumprindo assim o item 5.10.10, do Edital e 2- TRN Engenharia Ltda, CNPJ: 26.428.404/0001-74, não apresentou o Certificado de Registro Cadastral - CRC, descumprindo o item 5.10, do Edital, restando assim INABILITADAS.** A empresa: **W.S.O. Serviços Eireli, CNPJ: 16.904.437/0001-90,** apresentou a Certidão em Dívida Ativa Estadual, item 5.8, alínea “e”, vencida em 12/08/2019 e a Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município - Fazenda Municipal (**Tributos Mobiliários**), item 5.8, alínea “g”, vencida em 12/07/2019. Desta feita, após emissão de parecer técnico acerca da documentação exigida no item 5.10 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação emitirá parecer conclusivo acerca da habilitação das mesmas. Os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão e representante da empresa **Ocean Construções Eireli-ME,** e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase, **suspende os trabalhos.** Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Leonardo de Lima Santos

Presidente C.P.L

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro C.P.L

Roberto de Souza Correia

Membro C.P.L



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 13/04/2020, às 11:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 13/04/2020, às 11:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 13/04/2020, às 12:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 13/04/2020, às 12:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012487646** e o código CRC **4DDBC679**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 -
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006014188



SEI 000012487646